



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Distribuição do pedido de impugnação do resultado das eleições

**DELIBERAÇÃO Nº 022-2020 – CE-CAU/MS**

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 26 de outubro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando o disposto no Art. 97 do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que trata do Julgamento dos Pedidos de Impugnação do Resultado das Eleições;

Considerando que houve um (1) pedido de impugnação nº 01, protocolado no Sistema Eleitoral pela responsável da chapa 3, arquiteta e urbanista Olinda Beatriz Trevisol Meneghini;

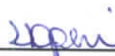
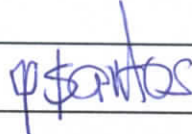
Considerando as alegações do responsável da chapa 2, arquiteto e urbanista Luis Eduardo Costa, protocoladas no Sistema Eleitoral,

**DELIBEROU:**

Distribuir o pedido de impugnação à arquiteta e urbanista Lhariana Mareco Soares para relatoria.

Campo Grande, 26 de outubro de 2020.

**VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI**  
Coordenadora  
**LHARIANA MARECO SOARES**  
Coordenadora Adjunta  
**RUBENS PIRES DOS SANTOS**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_